



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VII - Edição nº 00840 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
475B1EB29F7055C96869D6C22FC71A27

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 076/2022FOR-PMSS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- DECRETO/GP Nº 274, SOUTO SOARES/BA, EM 06 DE ABRIL DE 2022
- DECRETO/GP Nº 275, SOUTO SOARES/BA, EM 06 DE ABRIL DE 2022
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 076/2022FOR-PMSS - Pregão Eletrônico nº 006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães e salgados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Educação e Ação Social, deste Município.

Proponente/Homologado: **RENATA RODRIGUES DE SOUZA – ME.**, inscrita no **CNPJ sob N° 12.824.632/0001-59**, com sede na Praça Juthay Magalhães, nº 204, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ **137.894,00** (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

UNIDADE: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2008 – MANUT. DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 00

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2158 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2084 – MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPIT. E AMBULATORIAL/MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 02, 14

UNIDADE: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO: 2087 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 00

UNIDADE: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2056 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

AÇÃO: 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL E EDUCAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 01, 19

Prazo de Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 274, Souto Soares/BA, em 06 de abril de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora TANIA MARGARETE NEVES DOS SANTOS, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 11 de abril de 2022, estendendo-se até o dia 11 de julho de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 275, Souto Soares/BA, em 06 de abril de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora MARIZETE GENEROSA DE SOUZA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 11 de abril de 2022, estendendo-se até o dia 11 de julho de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **LJG ILUMINAÇÕES PÚBLICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 31.663.497/0001-51, com endereço na Avenida Helena Sampaio, nº 883, Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA, forneceu luminárias de led e postes com luminárias de led para suprir as necessidades da prefeitura Municipal e suas Secretárias nos anos de 2019 e 2020 conforme contratos de nº 027/2020FOR-PMSS, 188/2019FOR-PMSS E 111/2019FOR-PMSS.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 11 de Abril de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal